

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 996, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei nº 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, também prevista na Lei nº 8.878/2019, de 08 de julho de 2019, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a PORTARIA nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio; CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto nº 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, Nova Olinda II e na Gleba Mamuru, nos municípios de Santarém, Aveiro e Prainha; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2020/672234, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo de permuta dos direitos sobre o Título nº 041, representativo do Lote 15, Setor "B"; e o Título nº 011, representativo do Lote 32-A, Setor "A", ambos do Projeto Integrado Trairão, por uma área denominada Fazenda Spazio Verde, com 2.298,0565 hectares, localizada na Gleba Mamuru I, Município de Aveiro/PA, em favor de PLÍNIO JOSÉ REIS. Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

PORTARIA Nº 997, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei nº 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, também prevista na Lei nº 8.878/2019, de 08 de julho de 2019, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a PORTARIA nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio; CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto nº 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, Nova Olinda II e na Gleba Mamuru, nos municípios de Santarém, Aveiro e Prainha;

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2020/672433, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo de permuta dos direitos sobre o Título nº 049, representativo do Lote 35, Setor "B"; e o Título nº 011, representativo do Lote 32-A, Setor "B", ambos do Projeto Integrado Trairão, por uma área denominada Fazenda Ouro Verde, com 2.242,6799 hectares, localizada na Gleba Mamuru I, Município de Aveiro/PA, em favor de JÉSSICA ADRIANA REIS.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

PORTARIA Nº 998, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei nº 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, também prevista na Lei nº 8.878/2019, de 08 de julho de 2019, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a PORTARIA nº 220, de 13 de março de 1990,

criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio; CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto nº 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, Nova Olinda II e na Gleba Mamuru, nos municípios de Santarém, Aveiro e Prainha; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2020/672394, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo de permuta dos direitos sobre o Título nº 067, representativo do Lote 02-A, Setor "A", do Projeto Integrado Trairão, por uma área denominada Fazenda Campo Verde, com 1.225,6653 hectares, localizada na Gleba Mamuru I, Município de Aveiro/PA, em favor de JOSÉ AUGUSTO FERREIRA FEITOSA.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 615638

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0989/2020

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - TERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; Considerando o memorando nº 018/2020 - GIT/CDI/DEAF, de 05.11.2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ SOARES PEREIRA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3166813/1, para responder pela Gerência de Informação e Titulação/GIT no período de 01.12.2020 a 30.12.2020, nas férias do titular BRUNO DE ABREU PEREIRA, matrícula nº 55585968/2.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 29 de dezembro de 2020.

Protocolo: 615791

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº: 001/2020 - CONTRATO Nº: 022/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: PRODEPA-EMPR. DE TEC. DA INF. E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARA CNPJ: 05.059.613/0001-18

PROCESSO: 2019/595972 - PAE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24,INCISO XVI DA LEI FEDERAL 8.666/96

VALOR GLOBAL: R\$ 237.273,12

VIGÊNCIA: 31/12/2020 A 30/12/2021 (12 MESES).

EXERCÍCIO: 2020 - PROJETO ATIVIDADE: 21.126.1508.8238 - NATUREZA

DE DESPESA: 339140 - FONTE: 0661002877/0261002877

DATA ASSINATURA: 30/12/2020 ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - PRESIDENTE

Protocolo: 615616

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0988/2020

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação :

MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERIODO	AQUISITIVO
5927959/4	Alfredo Fernando Borges Neves Junior	GLT	01.02.2021 a 02.03.2021	2019/2020
80845157/1	Antonia Rutinea Ferreira Miranda	CMCF	01.02.2021 a 02.03.2021	2020/2021
3170225/1	Cleonice Silva Rodrigues	GPE	01.02.2021 a 02.03.2021	2019/2020
3166023/1	Dinea de Lemos Vasques	SPA	04.01.2021 a 02.02.2021	2019/2020
80845201/1	Jorge do Carmo dos Santos Farias	GEO	15.01.2021 a 13.02.2021	2019/2020
3168158/1	Jose Uchoa de Vasconcelos	GEO	03.02.2021 a 04.03.2021	2020/2021
3170284/1	Juraci Oliveira de Lima	GEO	04.01.2021 a 02.02.2021	2019/2020
5800161/2	Katia Maria Carvalho de Araujo Ohashi	GPA	03.02.2021 a 04.03.2021	2020/2021
3170012/1	Maria Eloisa dos Santos Leal	CAF	15.01.2021 a 13.02.2021	2019/2020
80845071/1	Mario Sergio de Lima Sousa	GRF	04.01.2021 a 02.02.2021	2018/2019
446831/2	Paulo Francisco Roso Silva	GEO	03.02.2021 a 04.03.2021	2020/2021
3165515/1	Tomaz de Nazare Sena Ferreira	GEO	04.01.2021 a 02.02.2021	2019/2020
80845081/1	William da Silva Almeida	GEO	01.02.2021 a 02.03.2021	2019/2020

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 28 de dezembro de 2020.

Protocolo: 615788